CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RECUPERANDA:
MAQUIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5016348-09.2025.8.21.0022

COMPETÊNCIA: ABRIL DE 2026
APRESENTADO EM: JUNHO DE 2026

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2 CRONOGRAMA PROCESSUAL

3 EVENTOS DO MÊS

4 SOBRE A RECUPERANDA

5 STAY PERIOD E ESSENCIALIDADE DE BENS

6 VERIFICAÇÃO E REGISTRO DAS ATIVIDADES

7 PASSIVO CONCURSAL

8 ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

9 OUTRAS INFORMAÇÕES

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Relatório Mensal de Atividades foi elaborado **com base nas informações e documentações mensais encaminhadas pela Recuperanda**, incluindo os **balancetes de verificação contábeis mensais.**

Cumpre inferir que os demonstrativos analisados **não foram submetidos a auditoria independente**, motivo pelo qual **não é possível assegurar integralmente a exatidão, integridade ou completude das informações** prestadas pela Devedora.

Urge ressaltar que a escrituração contábil elaborada pela Empresa deve levar em consideração as normas contábeis normalmente aceitas. Assim, é **possível que o saldo contábil de certas rubricas não coincidam com a o valor atual de mercado dos ativos.** A exemplo das contas de Imobilizado e Intangível. Não sendo permitida reavaliação de bens tangíveis e intangíveis, devido às disposições contidas na Lei n.º 11.638/2007, que alterou a Lei n.º 6.404/1976, o saldo contábil apresentado pode não coincidir com o valor de mercado atual dos bens, motivo pelo qual se faz importante analisar outros documentos, como o Laudo de avaliação dos bens e ativos da Empresa.

As informações apresentadas estão expressas em **reais (R$), salvo mencionado.**

DOCUMENTAÇÃO MENSAL

No que tange à **apresentação dos documentos mensais**, conforme previsto no artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005, até o momento da elaboração de presente Relatório Mensal de Atividades (RMA), **estavam pendentes os seguintes documentos (destacados em vermelho):**

Documentos	Período	Status
Questionário mensal preenchido;	abr/26	✓
Balancetes contábeis em formato excel, mensal - com as contas analíticas, sem zeramento de resultado;	abr/26	✓
Balancetes contábeis em formato PDF, mensal e assinados - com as contas analíticas, sem zeramento de resultado;	abr/26	✓
Razão geral do mês do balancete;	abr/26	✓
Histórico analítico do quadro funcional em excel (número de funcionários em cada mês, contendo: nome, regime (CLT ou PJ), data de admissão e cargo);	abr/26	☒
Folha do Pagamento do mês em PDF;	abr/26	✓
Comprovação dos pagamentos do mês aos colaboradores;	abr/26	☒
Extrato do e-CAC (RFB), extrato SEFAZ, extrato da dívida fiscal municipal, ou documento equiparado;	abr/26	✓
Comprovante do Pagamento dos Impostos Federais, Estaduais e Municipais, incluindo compensações e parcelamentos;	abr/26	☒
Comprovante do Pagamento de Encargos sociais – inclusive do FGTS;	abr/26	☒
Relatórios mensais dos órgãos federais, estaduais e municipais dos parcelamentos;	abr/26	✓
Certidões negativas de débitos: FGTS, INSS, SEF, RFB e Municipal; (quando aplicável);	abr/26	☒
Extratos bancários;	abr/26	☒
Relatório Ativos e Passivos Contingentes (contendo número do processo, Vara/Comarca, Partes, Natureza, Valor estimado de perda/ganho, situação processual atual);	abr/26	☒
Relatório de Créditos Extraconcursais (contendo as seguintes colunas: emissor, devedor, valor e tipo de garantia); O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), recomenda que sejam destacados os títulos de crédito extraconcursais com fato gerador posterior ao ajuizamento da recuperação judicial ou que possuam vínculos com (i) adiantamento de contrato de câmbio (ACC); (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios e (iii) alienação fiduciária. Enviar (caso aplicável).	abr/26	☒

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

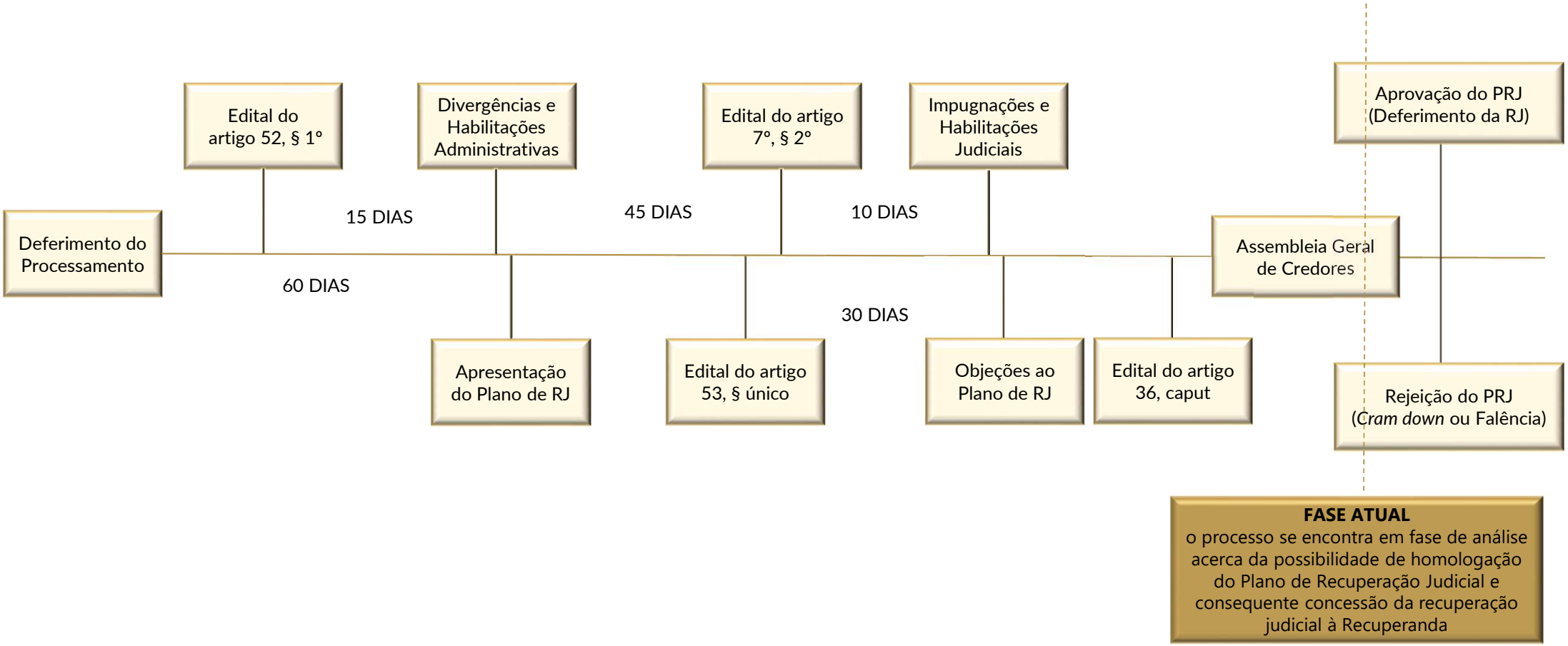

3. EVENTOS DO MÊS

Data	Evento	Breve resumo
14/05/2026	333	A Administração Judicial manifestou ciência da decisão judicial e informou que apresentará parecer sobre a homologação do Plano de Recuperação Judicial após a juntada da CPEN Federal pela Recuperanda.
14/05/2026	334	A Recuperanda informou que permanece impossibilitada de apresentar a CPEN Federal em razão da pendência de análise, pela PGFN, de parcelamentos fiscais aderidos no âmbito da Recuperação Judicial. Diante disso, requereu a prorrogação do prazo por mais 30 dias para obtenção da certidão e posterior cumprimento da determinação judicial.
25/05/2026	336	O juízo concedeu prazo adicional de 30 dias para obtenção da certidão CPEN.

4. SOBRE A RECUPERANDA

ATIVIDADE DESEMPENHADA

A **Maquimax Industria e Comércio de Maquinas LTDA- ME** exerce atualmente atividade de fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios, com foco principal na produção de resfriadores de leite.

LOCALIZAÇÃO

A Recuperanda possui sua matriz em **Bom Retiro do Sul/RS**, localizada na **Rodovia BR 386, nº 60, Km 363**. Seu principal estabelecimento, onde se concentra a maior parte das operações e do volume de negócios, está situado neste mesmo endereço. Além disso, a Empresa iniciou suas atividades em **Lajeado/RS**, tendo transferido sua sede para a localização atual em 2015.

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

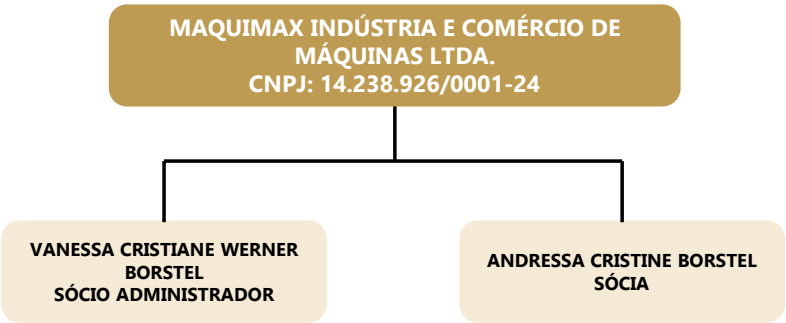

CAUSAS DA CRISE

A crise da **Maquimax Industria e Comércio de Maquinas LTDA- ME** teve início em **2020**, com a pandemia de **COVID-19**, quando a Empresa passou a enfrentar o **aumento abrupto no preço do aço inox**, sua principal matéria-prima, que chegou a dobrar de valor.

Somou-se a isso as **interrupções nas cadeias de suprimento globais** e a **impossibilidade de repassar o aumento dos custos** aos contratos já firmados, o que reduziu drasticamente suas margens e gerou prejuízos no momento da entrega.

Assim sendo, o fluxo de caixa foi severamente impactado, agravado pela **inadimplência de clientes** e pelo **cancelamento de pedidos** já iniciados. Em **2024**, as **enchentes no Rio Grande do Sul** e a interrupção da **Rodovia BR-386** impediram a logística de entrega e o recebimento de valores, aprofundando o déficit operacional.

A necessidade de capital de giro levou a Recuperanda a recorrer a **empréstimos bancários onerosos**, que hoje representam **90% do seu endividamento**, resultando em restrição de crédito junto aos fornecedores. Esses fatores combinados resultaram na atual **crise econômico-financeira** e motivaram o pedido de **Recuperação Judicial.**

RECUPERANDA

NOME	CNPJ
MAQUIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.	14.238.926/0001-24

4. SOBRE A RECUPERANDA

QUADRO FUNCIONAL

Apresenta-se, ao lado, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração.

Em **abril de 2026**, a Recuperanda contava com **7 colaboradores**, sendo:

- **5 celetistas;** e
- **2 diretores.**

Nº DE COLABORADORES

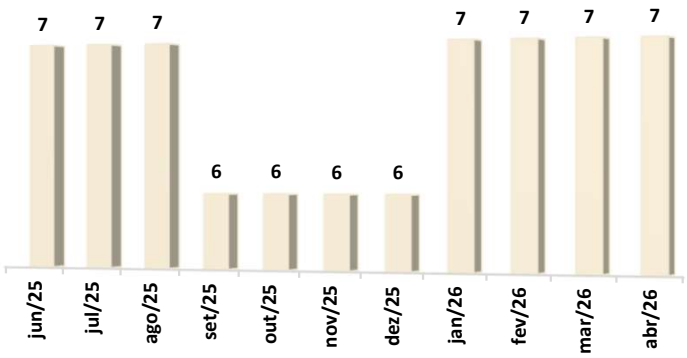

Além, os representantes da Empresa informaram que contam com a prestação de serviços de **1 Engenheiro Mecânico**, contratado na modalidade **Pessoa Jurídica (PJ).**

CONSULTA PROTESTOS

Foi realizada (em 12/06/2026) consulta ao **Banco Nacional de Dados de Protestos – CENPROT**, mantido pelos cartórios de protesto de títulos. **Foram identificados protestos ativos** em nome da Recuperanda **MAQUIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. (CNPJ 14.238.926/0001-24).**

CARTÓRIO	CIDADE	QTD. TÍTULOS
REGISTROS PÚBLICOS DE BOM RETIRO DO SUL	BOM RETIRO DO SUL	4
	TOTAL	4

Consulta realizada em: https://www.pesquisaprotesto.com.br/

PASSIVO CONTINGENTE

No período, a Recuperanda apresentou relatório jurídico com levantamento dos processos judiciais em trâmite perante a Justiça Estadual e Justiça Federal. **Na Justiça Estadual, foram identificados:** processos de execução de títulos extrajudiciais e cumprimentos de sentença em que a Recuperanda figura no polo ativo, visando a cobrança de valores inadimplidos por clientes; o próprio processo principal de Recuperação Judicial nº 5016348-09.2025.8.21.0022; processos de impugnação de crédito ajuizados por credores para discussão acerca da classificação e do valor dos créditos sujeitos ao processo recuperacional.

Na Justiça Federal, foram localizados os seguintes processos: processo nº 5009203-03.2025.4.04.7104, referente à execução fiscal; processo nº 5011308-50.2025.4.04.7104, referente à execução fiscal; processo nº 5006223-53.2025.4.04.7114, referente ao cumprimento de sentença movido pela Caixa Econômica Federal.

Conforme informado pela Recuperanda, os débitos relacionados às execuções fiscais encontram-se com exigibilidade suspensa em razão de parcelamento, enquanto a obrigação relacionada à Caixa Econômica Federal já está inserida no processo recuperacional. Dessa forma, até o presente momento, não foram identificadas contingências jurídicas adicionais relevante.

5. STAY PERIOD E ESSENCIALIDADE DE BENS

STAY PERIOD

O **stay period** corresponde ao prazo legal de **180 dias** durante o qual permanecem **suspensas todas as ações e execuções** movidas contra os Recuperandos.

Data de início: 24/06/2026
Situação: vigente – prorrogação.

PEDIDOS DE ESSENCIALIDADE

A Recuperanda formulou **pedido de reconhecimento de essencialidade de bens**, com fundamento no art. 6º da Lei nº 11.101/05, visando resguardar ativos indispensáveis à continuidade das atividades durante o stay period. A seguir, apresenta-se a relação dos pedidos formulados:

ATIVO
Imóvel matrícula n.º 8.091 , sede da Recuperanda, situada na ROD BR 386, nº 60, KM 364, Bairro Glória, Bom Retiro do Sul/RS, CEP 95.870-000.

6. VERIFICAÇÃO E REGISTRO DAS ATIVIDADES

Inicialmente, foi informado que não houve alterações no quadro de colaboradores, tampouco admissões ou desligamentos no período.

Permanece apenas a situação já anteriormente comunicada de um colaborador afastado por motivo de saúde, em atestado médico desde o final do mês de abril, sem retorno às atividades até o momento.

Quanto ao desempenho da empresa, foi informado que o faturamento permaneceu em patamar semelhante ao dos meses anteriores, não havendo alteração significativa no período.

Em relação às perspectivas para o próximo mês, a Recuperanda informou que possui diversos orçamentos em negociação e tratativas em andamento com potenciais clientes. Embora ainda não haja contratos efetivamente fechados, a expectativa é positiva quanto à concretização de novos negócios.

No tocante às atividades empresariais, foi esclarecido que não houve alterações na operação da empresa, permanecendo o regular desenvolvimento de suas atividades.

Quanto aos pagamentos de fornecedores, foi informado que permanecem sendo realizados normalmente, não havendo apontamentos relevantes.

Para comprovar as atividades da Recuperanda, foram realizados registros fotográficos e gravações audiovisuais nas instalações, evidenciando que as Recuperandas estão mantendo suas atividades.

Através do link https://youtu.be/AIt9218Iaoc ou do QRCODE abaixo é possível visualizar os últimos registros realizados da operação.

SCAN ME

7. PASSIVO CONCURSAL

De acordo com o **Edital do art. 7º, § 2º, da Lei de Recuperação e Falências (LREF)**, conforme o **Evento 139**, a segunda lista de Credores da Devedora, totalizou o montante de **R$ 6.713.213,02,** sendo esta relação de Credores atualizada no processo até o momento da elaboração deste relatório, conforme detalhado na tabela abaixo:

RELAÇÃO DE CREDORES			
CLASSES	VALOR EDITAL ARTIGO 52, §1º	VALOR EDITAL ARTIGO 7°, § 2°	%
CLASSE I	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
CLASSE II	R$ 4.637.581,65	R$ 0,00	0,00%
CLASSE III	R$ 2.006.060,84	R$ 6.703.156,34	99,85%
CLASSE IV	R$ 0,00	R$ 10.056,68	0,15%
TOTAL	R$ 6.643.642,49	R$ 6.713.213,02	100,00%

Conforme apresentado na tabela acima, foi publicado o segundo edital da Recuperação Judicial, ao qual, após a publicação do relatório da fase administrativa apresentou aumento de **R$ 69.570,53** no passivo apresentado inicialmente pela Recuperanda, além da realocação de credores da Classe II para Classe III.

Ressalta-se que, consoante sentença proferida em 18/12/2025 nos autos do incidente de impugnação de crédito n° 5036244-38.2025.8.21.0022, o crédito anteriormente arrolado em favor da credora Unicredi no valor de R$ 172.757,21, na Classe III – Quirografários, foi integralmente excluído do Quadro Geral de Credores.

Diante da exclusão supramencionada, atualmente o valor total da Classe III (Quirografários) alcança o montante de **R$ 6.530.399,13**, e, por conseguinte, o valor total do Quadro Geral de Credores fora reduzido para **R$ 6.540.455,81.**

Ademais, constata-se que os maiores credores são três bancos e duas cooperativas de crédito, corroborando o alegado na exordial acerca da origem das dívidas. Os dois principais credores — uma instituição financeira e uma cooperativa de crédito — concentram 94% do passivo da empresa.

PRINCIPAIS CREDORES

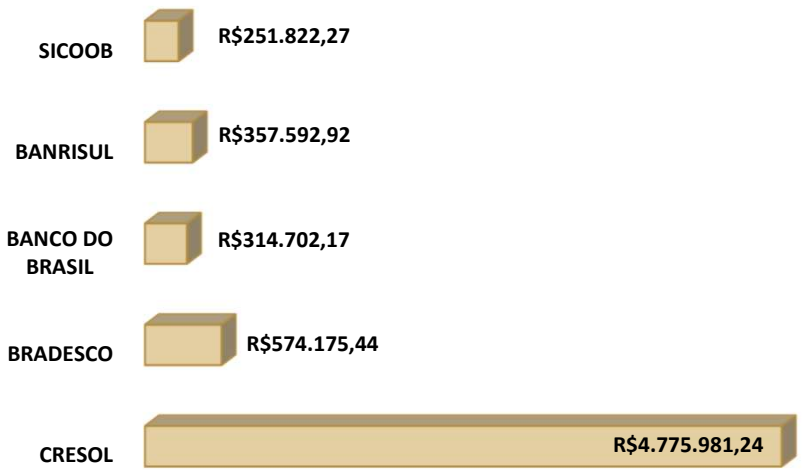

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO

A seguir, apresenta-se a evolução do **Ativo** com base no Balancete de Verificação do mês em análise, comparado ao mês anterior.

	VERSÃO 1	VERSÃO 2			
RUBRICA	31/03/2026	31/03/2026	30/04/2026	AH	AV
ATIVO CIRCULANTE	**4.064.385**	**4.065.968**	**4.242.924**	**4%**	**62%**
DISPONÍVEL	65.180	65.180	15.064	-77%	0%
CLIENTES	2.271.037	2.272.470	2.701.399	19%	39%
OUTROS CRÉDITOS AC	792.848	790.229	964.801	*22%*	*14%*
ESTOQUE	911.976	914.745	540.910	*-41%*	*8%*
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	23.344	23.344	20.750	*-11%*	*0%*
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**2.650.728**	**2.650.731**	**2.646.738**	**0%**	**38%**
OUTROS CRÉDITOS ANC	725.121	725.121	725.121	0%	11%
CONSÓRCIOS	548.786	548.786	558.328	2%	8%
INVESTIMENTOS	121.065	121.067	121.068	0%	2%
IMOBILIZADO	1.255.757	1.255.757	1.242.220	-1%	18%
TOTAL DO ATIVO	6.715.113	6.716.699	6.889.662	3%	100%

Esta Administração Judicial identificou, no balancete referente ao mês de abril de 2026, alteração do saldo inicial de abril de 2026, em relação ao saldo final anteriormente apresentado para aquele período. Em razão disso, os quadros de ativo, passivo e resultado contemplam duas versões: **(i) versão 1**, correspondente ao saldo final do balancete de março/26, apresentado no relatório do mês anterior; e **(ii) versão 2**, correspondente ao saldo inicial do balancete de abril/26. As análises a seguir consideram, para fins comparativos, a versão 2.

COMPOSIÇÃO DO ATIVO

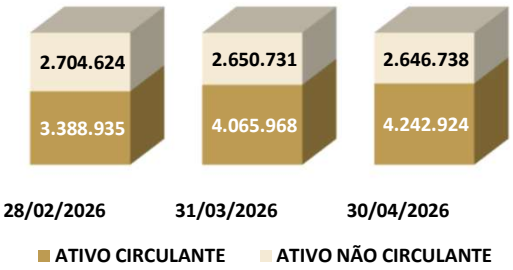

ATIVO CIRCULANTE

O **Ativo Circulante** registrou crescimento de **4%** passando de **R$ 4.065 mil para R$ 4.242 mil,** representando **62% do total** em abril de 2026.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se incremento em:

- **Clientes** que registrou aumento de **R$ 428 mil,** alcançando **R$ 2.701 mil** no período acréscimo de **19%**;
- **Outros Créditos** que avançou **22%,** passando de **R$ 790 mil** para **R$ 964 mil**.

Por outro lado, observa-se redução em:

- **Disponível**, que passou de **R$ 65 mil para R$ 15 mil**, retração de **77%;**
- **Estoque,** que registrou retração de **41%**, passando de **R$ 914 mil** para **R$ 540 mil**;
- **Despesas Pagas Antecipadamente**, com redução de **11%** no período, fechando com saldo em **R$ 20 mil.**

ATIVO NÃO CIRCULANTE

O **Ativo Não Circulante** apresentou redução no período analisado, passando de **R$ 2.650 mil** para **R$ 2.646 mil**, representando **38% do total** em abril de 2026.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se decréscimo em:

- **Imobilizado**, cujo saldo passou de **R$ 1.255 mil para R$ 1.242 mil**.

A rubrica de **Consórcios** apresentou incremento de **2%** no período, fechando com saldo de **R$ 558 mil,** enquanto as demais **Outros Créditos ANC e Investimentos** permaneceram praticamente inalteradas com saldo de **R$ 725 mil** e **R$ 121 mil** respectivamente.

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO

A seguir, apresenta-se a evolução do **Passivo** com base no Balancete de Verificação do mês em análise, comparado ao mês anterior.

DESCRIÇÃO RUBRICA	VERSÃO 1 31/03/2026	VERSÃO 2 31/03/2026	30/04/2026	AV	AV
PASSIVO CIRCULANTE	**7.352.086**	**7.347.520**	**7.521.086**	**2%**	**109%**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.187.334	6.187.334	6.249.532	1%	91%
CREDORES DIVERSOS	277.185	278.621	276.616	0%	4%
FORNECEDORES	552.963	552.776	657.158	19%	10%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	273.552	273.387	267.439	-2%	4%
OBRIGAÇÕES TRAB. E PREVIDENCIÁRIAS	61.052	55.403	60.953	0%	1%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	-	9.387	-	0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**735.350**	**735.350**	**735.350**	**0%**	**11%**
IMPOSTOS PARCELADOS LONGO PRAZO	735.350	735.350	735.350	0%	11%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(1.372.323)**	**(1.366.172)**	**(1.366.774)**	**0%**	**-20%**
CAPITAL SOCIAL	400.000	400.000	400.000	0%	6%
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.772.323)	(1.766.172)	(1.766.774)	0%	-26%
TOTAL DO PASSIVO + PL	**6.715.113**	**6.716.699**	**6.889.662**	**3%**	**100%**

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

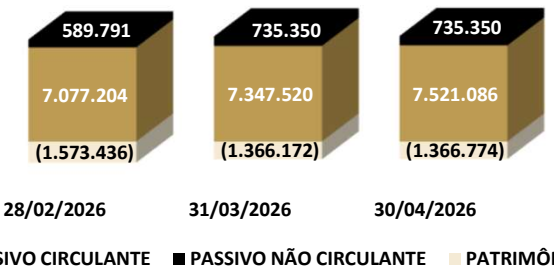

PASSIVO CIRCULANTE

O **Passivo Circulante** cresceu **2%**, passando de **R$ 7.347 mil para R$ 7.521 mil**, representando **109% do total** em abril de 2026.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se incremento em:

- **Fornecedores**, que evoluiu de **R$ 552 mil** para **R$ 657 mil,** aumento de **19%;**
- **Empréstimos e Financiamentos**, com aumento de **R$ 62 mil**, alcançando **R$ 6.249 mil** majoração de **1%**;
- **Outras Obrigações**, nova rubrica no período com saldo de **R$ 9 mil**.

Por outro lado, observa-se redução em:

- **Obrigações Tributárias**, que passou de **R$ 273 mil** para **R$ 267 mil**, retração de **2%;**
- **Credores Diversos** de **R$ 278 mil** para **R$ 276 mil**
- **Obrigações Trab. E Previdenciárias** de **R$ 55 mil** para **R$ 60 mil.**

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O **Passivo Não Circulante** permaneceu inalterado no período, com saldo de **R$ 735 mil**. A composição desse grupo é integralmente representada pelos **Impostos Parcelados de Longo Prazo.**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O **Patrimônio Líquido** apresentou **piora no período**, com saldo final de -**R$ 1.366 mil**. Esse resultado reflete o aumento dos prejuízos nos **Lucros e Prejuízos Acumulados**, enquanto o **Capital Social** permaneceu inalterado em **R$ 400 mil** no período.

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL – RESULTADO

A seguir, apresenta-se a composição do **Resultado Líquido do Período**, com base no Balancete de Verificação do mês em análise, comparado ao mês anterior.

RUBRICAS	DESACUMULADO - V1 MAR.26 - V1	DESACUMULADO - V2 MAR.26 - V2	DESACUMULADO ABR.26	AH	ACUMULADO JAN.26 A ABR.26
RECEITA BRUTA	**1.198.668**	**1.198.668**	**1.647.823**	**37%**	**4.637.294**
(-) Cancelam, Devoluções e Impostos	(187.611)	(187.446)	(863.745)	360%	(1.333.221)
(=) RECEITA LÍQUIDA	**1.011.057**	**1.011.222**	**784.078**	**-22%**	**3.304.073**
(-) Custo Das Mercadorias	(297.152)	(286.233)	(576.170)	94%	(2.244.946)
(=) RESULTADO BRUTO	**713.905**	**724.989**	**207.908**	**-71%**	**1.059.127**
(-) Despesas com Vendas	(84.781)	(84.781)	(48.622)	-43%	(169.749)
(-) Despesas Administrativas	(53.644)	(56.075)	(106.508)	99%	(363.392)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	**575.480**	**584.132**	**52.778**	**-91%**	**525.986**
(+/-) Receitas e Despesas Fin.	(352.787)	(352.787)	(53.380)	-85%	(942.167)
(+) Outras Receitas	-	-	-	-	107.398
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**222.693**	**231.345**	**(602)**	**-100%**	**(308.783)**

RESULTADO LÍQUIDO MENSAL 2026

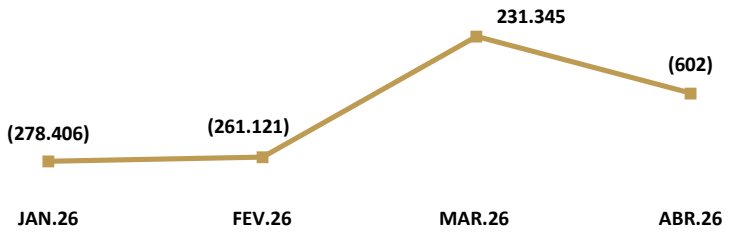

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

A **Receita Bruta** registrou **aumento de 37%** no período, passando de **R$ 1.198 mil** em março/26 para **R$ 1.647 mil** em abril/26. Após deduções de **R$ 863 mil,** a **Receita Líquida** totalizou **R$ 784 mil** no mês mais recente, retração de **22%** ante março.

O **Custo das Mercadorias** avançou **94%** e encerrou abril em **R$ 576 mil**, com **Resultado Bruto** de **R$ 207 mil,** redução de **71%**.

As **Despesas com Vendas e Administrativas** totalizaram **R$ 155 mil**, compostas por Despesas com Vendas de **R$ 48 mil** e Despesas Administrativas de **R$ 106 mil**. Como consequência, o **Resultado Operacional** encerrou positivo em **R$ 52 mil**, ante **R$ 584 mil** em março/26 decréscimo de **85%**.

Após o impacto das **Receitas e Despesas Financeiras** de **R$ 53 mil** negativos, o **Resultado Líquido do Período** em abril/26 fechou com prejuízo de **R$ 602** representando retração em relação ao lucro de **R$ 223 mil** registrado em março de 2026. No acumulado de janeiro a abril, o resultado permanece **negativo em R$ 308 mil**.

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

ÍNDICES DE LIQUIDEZ E GRAU DE ENDIVIDAMENTO

Os índices de liquidez demonstram a **capacidade da empresa de honrar suas obrigações.** Em outras palavras, demonstram se os recursos disponíveis e realizáveis são suficientes para pagar as dívidas no curto e no longo prazo.

A seguir serão demonstrados os **índices de liquidez** da Recuperanda nos últimos três meses analisados.

ÍNDICES	28/02/2026	31/03/2026	30/04/2026
LIQUIDEZ GERAL	0,82	0,79	0,83
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,050	0,001	0,009
LIQUIDEZ SECA	0,35	0,33	0,43
LIQUIDEZ CORRENTE	0,49	0,48	0,55

- **Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo e o passivo de curto prazo, indicando se a empresa possui recursos suficientes para cumprir seus compromissos imediatos;
- **Liquidez Seca:** avalia a mesma relação, mas desconsidera os estoques, revelando a capacidade de pagamento sem depender da venda de mercadorias ou produtos;
- **Liquidez Geral:** considera todos os ativos e passivos, de curto e longo prazo, refletindo a situação financeira global da empresa;
- **Liquidez Imediata:** demonstra quanto das dívidas de curto prazo poderiam ser quitadas apenas com o caixa e as aplicações financeiras disponíveis.

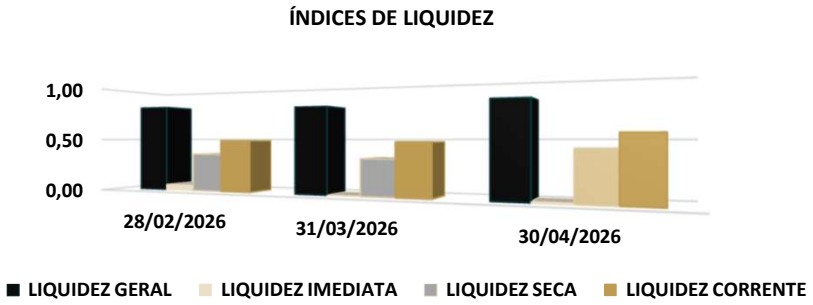

A seguir será demonstrado o **grau de endividamento da Recuperanda** dos últimos três meses analisados.

DESCRIÇÃO	28/02/2026	31/03/2026	30/04/2026
ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO	92%	92%	91%
ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO	8%	8%	9%

- **Endividamento a Curto Prazo:** refere-se às obrigações que vencem até o fim do exercício social seguinte, isto é, registradas no passivo circulante.
- **Endividamento a Longo Prazo:** refere-se às obrigações que vencem após o fim do exercício social seguinte, isto é, registradas no passivo não circulante.

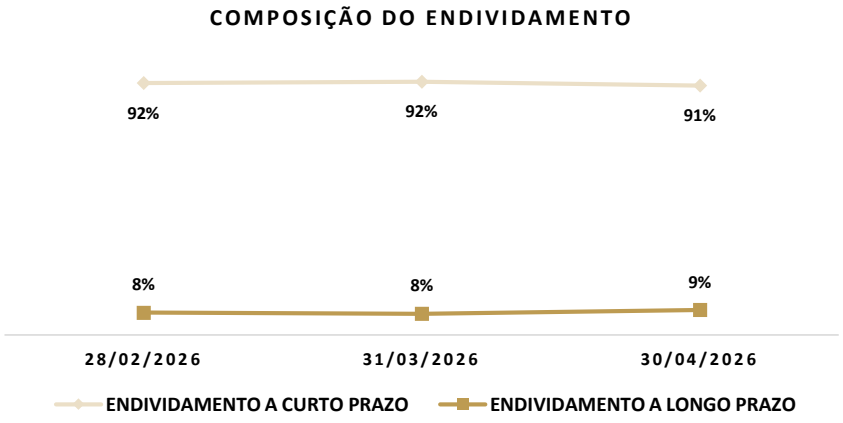

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

HONORÁRIOS AJ

Até a data da elaboração deste Relatório, os **honorários devidos à Administração Judicial estavam em dia.**

PONTOS DE ATENÇÃO

RMA FEVEREIRO.26 (COMPETÊNCIA DEZEMBRO.25):

Em janeiro/26, os **custos** reconhecidos na contabilidade perfizeram R$ 1.214 mil, representando aumento de 815% em relação ao mês imediatamente anterior (R$ 132 mil em dezembro/25), evidenciando elevação dos custos no período, com impacto negativo direto sobre o resultado.

RMA MAIO.26 (COMPETÊNCIA MARÇO.25):

A Recuperanda apresentou balancete contábil data-base março.26 em formato Excel. Não foi encaminhado balancete contábil em PDF, assinado com contador e sócio administrador.

RMA ABRIL.26 - BALANCETE CONTÁBIL DE MARÇO.26 E ABRIL.26:

Ao analisar os balancetes contábeis, esta Administração Judicial verificou diferença entre o saldo final de abril/26 e saldo inicial de abril/26, conforme detalhado abaixo.

RUBRICA	Saldo final mar/26	Saldo inicial abr/26	Diferença
ATIVO CIRCULANTE	**4.321.600**	**4.325.082**	**(3.482)**
CLIENTES	2.271.037	2.272.470	(1.433)
OUTROS CRÉDITOS	792.848	790.229	2.619
EMPRÉSTIMOS AOS SÓCIOS	345.739	347.638	(1.899)
ESTOQUE	911.976	914.745	(2.769)
PASSIVO	**1.164.752**	**1.160.187**	**4.566**
CREDORES DIVERSOS	277.185	278.621	1.435
FORNECEDORES	552.963	552.776	(187)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	273.552	273.387	(165)
OBRIGAÇÕES TRAB. E PREVIDENCIÁRIA	61.052	55.403	(5.649)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.945.441**	**2.936.954**	**8.487**
CUSTOS	1.679.694	1.668.776	10.919
DESPESAS OPERACIONAIS	1.265.747	1.268.179	(2.432)

Esta Administração Judicial realizará questionamentos por e-mail **aos representantes da Recuperanda.** Tão logo recebidas, as respostas serão analisadas por esta Equipe Técnica e as **considerações pertinentes apresentadas no próximo Relatório Mensal de Atividades.**

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea *c*, da Lei 11.101/2005, apresenta Relatório Mensal de Atividades de **Maquimax Indústria e Comércio de Máquinas LTDA.**

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.cataliseaj.com.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Pelotas/RS, 28 de junho de 2026.

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Janice Cainelli de Almeida
OAB/RS 22.257

Juliana Cainelli de Almeida
OAB/RS 97.853

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Mauricio Andorffy de Souza
OAB/RS 109.590

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O

Alex Carlos Scheffer
CRA/RS 056.648/O

CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

|aj@cataliseaj.com.br

|(51) 99835-9740